

### ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/ 2024 - FMS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/ 2024 - FMS

#### 1. OBJETO:

**1.1** Contratação de fornecimento de água tratada para os imóveis vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

# 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

- **2.1** A água tratada é essencial para operação e funcionamento dos prédios públicos, servindo como fonte de hidratação, higiene e limpeza.
- **2.2** No Estado de Santa Catarina há somente uma prestadora dos referidos serviços, sendo a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento CASAN, CNPJ n. 82.508.433/0001-17.

# 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- **3.1** A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:
  - Art. 75. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
  - I aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
  - 4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:



### ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

#### 4.1 FORNECEDOR

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, inscrita no CNPJ n. 82.508.433/0001-17, com sede na Rua Emílio Blum, 83, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88020-010.

#### 4.2 VALOR

A previsão de gastos para o ano de 2024 é de aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

#### 4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no mês subsequente ao fornecimento do serviço, conforme consumo e emissão das faturas.

## 5. HABILITAÇÃO

**5.1** A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

**6.1** Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

## 7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 A metodologia de gastos foi a média dos dois últimos anos (2022/2023).

Barra Bonita/ SC, 02 de janeiro de 2024.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

## Cristiane Alves De Oliveira Secretária

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135